



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO

ORDEM INTERNA

--

Nº 05/99
FOLHA: 01/01

TÍTULO

AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA EM DOCUMENTOS

--

REVOGA:
CÓD. ASSUNTO:

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 252/98, de 04.08.98,

RESOLVE:

1. Delegar ao Chefe do Departamento de Administração, a assinatura referente às atribuições para execução/elaboração dos seguintes documentos:

- 1.1. Solicitação de Empenho;
- 1.2. Autorização de Fornecimento;

2. Assinar na ausência do Diretor e do Diretor Adjunto deste Centro:

- 2.1. Empenho;
- 2.2. Autorização de Pagamento;
- 2.3. Assinar documentos referidos na PO-252/98, subitem 1.1;
- 2.4. Assinar documentos referidos na PO-252/98, subitem 1.2;
- 2.5. Assinar documentos referidos na PO-252/98, subitem 1.6.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1999.


Fernando A. Freitas Lins
Diretor

Cr/vcs